

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Protocolo Administrativo n.º 159549/2025

“Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação, objetivando a aquisição de dois aparelhos de ar condicionado 18.000 BTU/H, a fim de suprir a demanda da Secretaria de Esporte Lazer e Turismo de Piracanjuba/GO, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência”.

O Secretário Municipal de Esporte Lazer e Turismo do Município de Piracanjuba/GO, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a solicitação constante nos autos do Processo Administrativo protocolado sob o n.º 159549/2025, objetivando a aquisição de dois Aparelhos de Ar Condicionado 18.000 BTU/H, modelo Slipt, tipo ciclo frio, controle remoto sem fio, termostato digital, funções Sleep e Swing, voltagem 220 v. Assistência técnica, garantia 12 (doze meses), a fim de suprir a demanda da Secretaria de Esporte Lazer e Turismo de Piracanjuba/GO, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência;

CONSIDERANDO que a escolha do fornecedor foi feita, com base nas justificativas apresentadas, e que a contratação satisfaz plenamente o interesse público e respeita e vantagem econômica de sua contratação;

CONSIDERANDO que o processo foi devidamente instruído nos termos da atual legislação em vigência e da Instrução Normativa N.º 009/2023 Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO;

CONSIDERANDO o parecer do Douto Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Piracanjuba/GO, favorável a Dispensa de Licitação para a contratação do objeto nos termos no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal n.º 14.133/21.

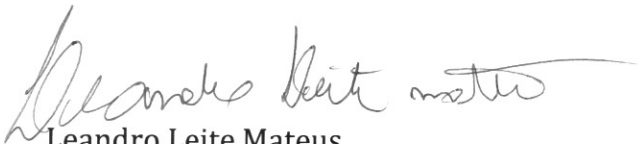
RESOLVE,

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório e **RATIFICAR** integralmente o procedimento de dispensa de licitação que versa sobre a contratação da empresa: **REFRIGERAÇÃO VILA NOVA LTDA -EPP.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.545.263/0001-47, para a aquisição de dois aparelhos de ar condicionado 18.000 BTU/H, no valor total de **R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais)**, a fim de suprir a demanda da Secretaria de Esporte Lazer e Turismo de Piracanjuba/GO, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência

II – Determinar a lavratura da competente Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

III – Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piracanjuba/GO, aos 01 dias do mês de abril do ano de 2025.



Leandro Leite Mateus

Secretário Municipal de Esporte Lazer e Turismo